



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO N.º 064/98 DE 19 DE JUNHO DE 1998

CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ITBI –
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS
IMÓVEIS.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO
DOS SANTOS, Prefeito Municipal de
Santa Rita do Pardo, Estado de
Mato Grosso do Sul, em pleno
exercício de seu cargo usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, etc. etc. etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica criada a Comissão para Avaliação do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, para efeito de avaliação e recolhimento desses tributos municipais no exercício de 1998.

ARTIGO 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º- do presente Decreto, fica composta dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro.

MARIA HELENA SCATOLON DOS SANTOS
MARIA SÔNIA VALENTIM
MARIA MARGARETE SCATOLON

ARTIGO 3º - Os membros integrantes da Comissão para Avaliação do ITBI, referidos no artigo 2º- do presente Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços serão considerados relevantes para o município.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE JUNHO DE 1.998


Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos
- Prefeito Municipal -

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA
DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME


Julio Oliveira Filho
- SECRETÁRIO GERAL -